



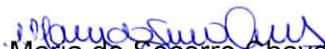
Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ”



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.23.002.

Aos 03 de março de 2017, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Maria do Socorro Chaves Coutinho e seus **MEMBROS:** Francisco José da Silva e Ioneide de Lima Araújo, e ainda a(s) licitantes: **1. ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIREI - ME**, inscrito no CNPJ nº 24.941.611/0001-00, sem representante legal presente, e **2. JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 22.723.535/0001-23, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2017.01.23.002, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação de software de digitalização de arquivos (notas fiscais, atas, processos contábeis, recibos, despesas, certames licitatórios e demais documentos), com acompanhamento e suporte técnico, junto à Câmara Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2017.01.23.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços. O(A) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e **2. ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIREI - ME**, valor global de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa **JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. Não há representantes presentes, portanto o(a) Presidente da comissão de licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 03 de março de 2017.


Maria do Socorro Chaves Coutinho
Presidente da CPL


Francisco José da Silva
Membro da CPL


Ioneide de Lima Araújo
Membro da CPL